

**LEI MUNICIPAL Nº 19.206, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

Institui o “Dia Municipal do Cinema Educativo” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia Municipal do Cinema Educativo” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

**Parágrafo único.** O evento de que trata o caput deverá ser comemorado no dia 3 de dezembro de cada ano.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
Recife, 11, de abril de 2024; 487 anos da fundação do Recife, 207 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 272/2023, DE AUTORIA DA  
VEREADORA CIDA PEDROSA